



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO GALHO

Estado de Minas Gerais



TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO SRP Nº 016/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

OBJETO: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de computador, notebook, nobreak e HD externo conforme termo de referência, para atender as necessidades das secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Galho.

O presente Termo tem por objetivo formalizar a anulação do Processo Licitatório nº 016/2025, na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2025, em razão da constatação de irregularidade na descrição de seu objeto, que causou prejuízos à competitividade do certame, infringindo os preceitos contidos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Em análise detalhada do edital de licitação e seus anexos, verificou-se que a descrição do objeto licitado foi demasiadamente exagerada, contendo indícios de direcionamento de marca, o que comprometeu a possibilidade de participação de fornecedores com equipamentos similares adequadas ao cumprimento das exigências editalícias.

Tal imprecisão no detalhamento do objeto gerou ambiguidades e interpretações diversas, desta forma acabou prejudicando o caráter competitivo da licitação e, consequentemente, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública.

Dessa forma, a fim de resguardar o interesse público e assegurar a ampla competitividade e a legalidade do certame, a anulação do processo licitatório se faz necessária.

Portanto, diante do exposto, com fundamento no art. 71, III, da Lei nº 14.133/2021, decido pela **ANULAÇÃO** do Processo Licitatório nº 016/2025, Pregão Eletrônico SRP nº 004/2024.

Determino, ainda, a adoção das seguintes providências:

1. Notificação imediata dos licitantes sobre a anulação do certame, devendo ser assegurada a prévia manifestação dos interessados;
2. Abertura do prazo de recurso de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação dos participantes, nos termos do art. 165, I, "d", da Lei 14.133/2021;
3. Em não havendo interposição de recurso, determino a preparação de novo procedimento de licitação, com as devidas correções, tendo em vista a importância da demanda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO GALHO

Estado de Minas Gerais



Bom Jesus do Galho/MG, 14 de abril de 2025.

RENAN GABRIEL LUNA
Pregoeiro Oficial

